MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 119/2007.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal a Professora Adjunto – Nível 02 MARIA RAQUEL MOURA COIMBRA, do Departamento de Pesca e Aqüicultura desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 117 /2007 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002596/2007, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de agosto de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto, com efeitos funcionais a partir de 15 de outubro de 2006, a Docente MARIA RAQUEL MOURA COIMBRA, lotada no Departamento de Pesca e Aqüicultura desta Universidade, referente ao interstício de 15 de outubro de 2004 a 14 de outubro de 2006, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de agosto de 2007.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.